



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 - Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouth@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Lei Nº 851 / 2020, de 06 de abril de 2020.

“Altera a denominação da Rua Goiabeiras para Rua Vicente Faustino Barbosa”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 06 / 09 / 2020.


Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 851 /2020
“Altera a denominação da Rua Goiabeiras para Rua Vicente Faustino Barbosa”.

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 06 / 04 / 2020.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selvesto Amador Paulino
Luz Henrique Pinto

Romário B. Souza

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ymar de Souza Brito

Alexsandro Romualdo Pereira
Guilherme de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

LEI Nº 851

“ Altera a denominação da RUA GOIABEIRAS para RUA VICENTE FAUSTINO BARBOSA.

Autor: Vereador Ademir José Gomes

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Nome da RUA GOIABEIRAS (que inicia-se na Esquina da Rua do Sítio e atravessa a Rua Sady Rabelo Freitas) que passa a denominar-se : RUA VICENTE FAUSTINO BARBOSA.

Art.2º – Compete ao Poder Público Municipal a providenciar a substituição da Placa de Nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar os moradores.

Art.3º – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Couto de Magalhães de Minas, 01 de Abril de 2020.

Ademir José Gomes

Vereador

Presidente da Câmara

Aprovado (a)

Por: _____
Em: 06-04-2020
C. Mag. de Minas

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45
TEL: (38) 3533-1244 / 35331422

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO
COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI 851/2020**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal em 06 de Abril de 2020.

Diante do exposto, determino que: **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE a LEI nº 851/2020, que:**

" Altera a denominação da Rua Goiabeiras para Rua Vicente Faustino Barbosa e dá outras providências"

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida LEI, seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Couto Magalhães de Minas/MG, 15 de Abril de 2020.

José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal